



## **2.5 Medidas preventivas, Mitigadoras e Compensatórias**

- 2.5.1 Quando da implantação do empreendimento, elaborar e executar plano de contenção de emissão de partículas no ar;
- 2.5.2 Quando da implantação do empreendimento, elaborar e executar projeto de sinalização de obra;
- 2.5.3 Quando da implantação do empreendimento, elaborar e implantar plano de treinamento e aproveitamento de mão-de-obra local;
- 2.5.4 Quando da implantação do empreendimento, apresentar para a municipalidade plano e cronograma físico de execução de obras, definindo as condições e a rede viária a ser utilizada para o transporte pesado;
- 2.5.5 Pavimentação trecho Estrada Pauluzzi;
- Sinalização Estrada Pauluzzi;
- 2.5.6 Implantação de abrigos de ônibus, nas paradas a serem implantadas no empreendimento;
- 2.5.7 Contribuição na solução conjunta com o município da drenagem pluvial da região;
- 2.5.8 Contribuição na solução conjunta com o município na regularização fundiária legal do Loteamento Antônio Carlos Jobim;
- 2.5.9 Disponibilização de van para o transporte dos usuários do Crás;
- 2.5.10 Produção e distribuição de cartilha aos adquirentes sobre produção e descarte de lixo, permeabilidade do solo, drenagem superficial e cuidados com a rede de esgoto;
- 2.5.11 Implantação de sistema semafórico na interseção da ERS 020 com a Estrada Pauluzzi;
- 2.5.12 Arborização do loteamento; *(já é item de aprovação)*
- 2.5.13 Adaptação dos itinerários do transporte público para atendimento ao loteamento;

## **2.6 Planos de monitoramento**

- 2.6.1 Monitorar o trânsito para diagnóstico em 12 meses após ocupação total, de futuras eventuais alterações ou complementações;
- 2.6.2 Monitorar o entorno para diagnóstico em 12 meses das condições de drenagem pluvial após a implantação total do empreendimento;
- 2.6.3 Monitorar as instalações (elétricas, abastecimento d'água, esgoto) durante 12 meses para garantir o pleno funcionamento;
- 2.6.4 Monitorar a infraestrutura (pavimentação, passeios, áreas públicas) durante 12 meses para garantir o pleno funcionamento.

*inclusão de edificações de interesse social  
para reabitar famílias nas áreas de  
rua Anísio Ipiranga*